



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 041984/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 27/11/2019 11:09 Data/Hora Fim: 27/11/2019 11:31
Delegado de Polícia: Debora Alves Monteiro

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia de Acidentes de Trânsito
Data/Hora do Fato: 30/06/2019 08:00

Local do Fato

Município: Boa Vista (RR)
Logradouro: AV. NAZARÉ FILGUEIRAS

Bairro: Pintolândia

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1472: ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA - COLISÃO TRASEIRA	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: GILMAR PEREIRA DOS SANTOS (VÍTIMA, COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: BA - Urandi Sexo: Masculino Nasc: 09/07/1969
Profissão: Açougueiro
Estado Civil: Solteiro(a)
Nome da Mãe: ADELINA PEREIRA DOS SANTOS

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 773.414.309-15
RG - Carteira de Identidade: 58961825

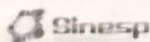
Endereço

Município: Boa Vista - RR
Logradouro: RUA JOÃO ARTUR DE LIMA Nº: 242
Bairro: ALVORADA

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Motocicleta/Motoneta
CPF/CNPJ do Proprietário 773.414.309-15	Placa NUL4249
Renavam 00492501769	Número do Motor KD05E5C603255
Número do Chassi 9C2KD0550CR603255	Ano/Modelo Fabricação 2012/2012
Cor PRETA	UF Veículo Roraima
Município Veículo Boa Vista	Marca/Modelo HONDA/NXR150 BROS ES
Modelo HONDA/NXR150 BROS ES	Veículo Adulterado? Não
Quantidade 1 Unidade	Situação Envolvido
Última Atualização Denatran 07/04/2015	Situação do Veículo REST.BEN.TRIBUTARIO

Nome Envolvido	Envolvimentos
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	Proprietário



Delegado de Polícia Civil: Debora Alves Monteiro
Impresso por: Volney Amajari Grangeiro Das Neves
Data de Impressão: 27/11/2019 11:31
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 041984/2019

RELATO/HISTÓRICO

O COMUNICANTE COMPARECEU NESTA ESPECIALIZADA PARA RELATAR QUE NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA DESCRITO, CONDUZIA A MOTOCICLETA SUPRACITADA PELA AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, SENTIDO > AV. ATAIDE TEIVE, QUANDO NA ALTURA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS, UM VEÍCULO QUE SEGUIA A SUA FRENTE FEZ UM FRENAGEM SÚBITA LEVANDO O COMUNICANTE A COLIDIR NA TRASEIRA DO MESMO E CAIR. QUE COM A QUEDA SOFREU LESÃO CORPORAL, COM ROMPIMENTO PARCIAL DO TENDÃO DO OMBRO DIREITO. QUE FOI SOCORRIDO AO HOSPITAL POR FAMILIARES. QUE O REGISTRO É PARA FINS DE SEGURO DPVAT. É O RELATO.

ASSINATURAS

Volney Amajari Grangeiro Das Neves

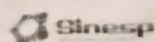
Agente de Polícia
Matrícula 042000169

Responsável pelo Atendimento

GILMAR PEREIRA DOS SANTOS

(Vítima / Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Delegado de Polícia Civil: Debora Alves Monteiro
Impresso por: Volney Amajari Grangeiro Das Neves
Data de Impressão: 27/11/2019 11:31
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos





RORAIMA ENERGIA S.A.
Av. Capitão Ené Garcia, 691 - Centro - Boa Vista - RR
CNPJ: 02.341.470/0001-44 | Ins. Estadual: 24.007.022-9
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime Especial de Imposto autorizado pela SEFAZ 368/13

Para consulta com a Roraima Energia, informe este número: **0091239-5**

Nº da Nota Fiscal: **4051012**

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002. **FCAM***

CONTAS: **NOVEMBRO/2019**

VENCIMENTO: **06/12/2019**

CONSUMO (KWH): **175**

TOTAL A PAGAR (R\$): **163,98**

GILMAR PEREIRA DOS SANTOS
R. JOAO ARTHUR DE LIMA 242 - ALVORADA
CEP: 69.317-196 - BOA VISTA
CPF: 00077341430915

DADOS DA LEITURA (KWH)

Atual: 7586
Anterior: 7411
Dias de consumo: 31
Constante de Multiplicação: 1,000
Consumo medido: 175
Consumo Faturado: 175

DATAS DA LEITURA

Atual: 18/11/2019
Anterior: 18/10/2019
Próxima leitura: 18/12/2019
Emissão: 14/11/2019
Apresentação: 18/11/2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Grupo/Subgrupo: 1.1.1.1
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: TRIFÁSICA
Número Medidor: 152120466
Forma de Faturamento: NORMAL
Modalidade: R 1424165

DESCRIÇÃO DA CONTA

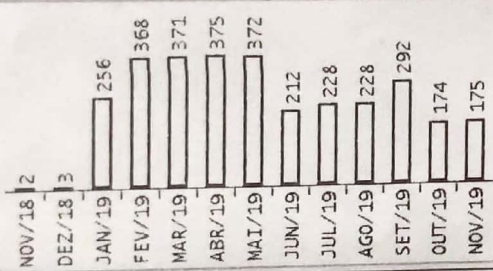
CONSUMO	175 A R\$ 0,773195 =	135,30
MULTA POR ATRASO DE 10/19-00		0,75
MULTA POR ATRASO 10/19-00		2,66
JUROS DE MORA DE IMPO 10/19-00		0,04
ILUMINACAO PUBLICA		25,23

OUTRAS INFORMAÇÕES

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 175 - 0,624836

Média 12 meses: 146

HISTÓRICO DE MEDIÇÃO



Mês	Consumo (KWH)
NOV/18	12
DEZ/18	13
JAN/19	256
FEV/19	368
MAR/19	371
ABR/19	375
MAI/19	372
JUN/19	212
JUL/19	228
AGO/19	228
SET/19	292
OUT/19	174
NOV/19	175

MENSAGENS IMPORTANTES

REAVISO DE VENCIMENTO

PRODUTOR RURAL: ATUALIZE SEU CADASTRO ATÉ 10.12.19 E NÃO PERDER A TARIFA RURAL DEB. ATÉ 30%. TARIFA DE ENERGIA: REAJUSTE MÉDIO -2,12% NEGATIVOS - RESOLUÇÃO ANEEL N. 2.634 DE 29.10.2019. LIGUE 08007015120 E FAÇA O PAGO VENCIMENTO 16.11.19 16.21.26. Parabéns! Até o dia 14/11/2019, não constamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 56A4.57CA.BFAE.581F.1EA8.4CF2.BFAF.1354

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$

Energia:	73,16	Encargos:	4,14
Transmissão:	0,00	Tributos:	25,98

IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES - R\$

Base de Cálculo:	ALÍQUOTA	VALOR
ICMS:	17,00%	23,00
PIS:	0,37%	0,51
COFINS:	1,00%	2,44

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Índice	Energia			Gás			DMC	DDEI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual		
Energia	8,85	17,70	35,40	8,46	16,92	33,84	4,82	
Gás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Cooperativa: **DISTRITO** Período de apuração: **09/2019** EUSD: **95,80**

ROT: 41 001.19.07.077800



DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DE RORAIMA
Av. Capitão Ené Garcia, 691 - Centro - Boa Vista - RR
CNPJ: 02.341.470/0001-44 | Ins. Estadual: 24.007.022-9

SEU CÓDIGO 0091239-5

MÊS FATURADO 11/2019

Nº da Nota Fiscal: 4051012

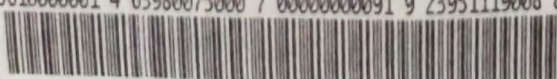
TOTAL A PAGAR - R\$ 163,98

VENCIMENTO 06/12/2019

Nº da Nota Fiscal: 4051012

FCAM*

83610000001 4 63980075000 7 000000000091 9 23951119008 8



SEQ.: 0175
LEITURA: 7586

UC: 0091239-5
NORMAI

DT. LEIT.: 18/11/2019
TOTAL: 163,98
DT. VENC.: 06/12/2019
IRREG.: 000 COLETOR: 4261

T. ENTR.: 04
CARGA: 025

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3200028996 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA GILMAR PEREIRA DOS SANTOS
COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO GILMAR PEREIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 77341430915

Posição em 06-02-2020 09:05:28

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado.

Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

			
07/02/2020	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75

DATA

1974

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

Nome
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORAF
58961025 SESP PR

CPF
773.414.309-15

DATA NASCIMENTO
09/07/1969

FLACAO

ADELINA PEREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT/HAB
AD

1ª HABILITAÇÃO
17/09/1996

VALIDADE
29/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/09/1996

MP REGISTRO
02179620630

RESERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOX VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO
02/01/2018

ANTONIO FRANCISCO BEZERRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
DETRAN-RR

ASSINATURA DO EMISSOR

40174105149
RR209495510

RORAIMA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1554853612

PROIBIDO PLASTIFICAR
1554853612

30/06/2019

... Guia de Atendimento 17 ...



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Geral de Roraima - PAAR / PSFE
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3308

1ª Classificação: ☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.

Reclassificação: ☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.

Reclassificação: ☐ Vermelho
☐ Laranja
☐ Amarelo
☐ Verde
☐ Azul Ass.

1901129620	30/06/2019 10:25:22	FICHA DE ATENDIMENTO		TRAUMATOLOGIA		DIURNO 07-19		8
Paciente	Data Nascimento		Idade	CNS	CPF	Prontuário		
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	09/07/1969		49 A 11 M 21 D	706007376755741	77341430915			
Tipo Doc	Documento	Órgão Emissor	Data Emissão	Sexo	Estado Civil	Raça/Cor	Naturalidade	Nacionalidade
IDENTIDADE	00058961825	SSP PR		M	SOLTEIRO(A)	PARDA	URANDI - BA	BRASILEIRA
Mãe	ADELINA PEREIRA DOS SANTOS		Pai	NC		Contato	(95) 99123-5436	
Endereço	AVENIDA - BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - 000 - AEROPORTO - BOA VISTA - RR						Ocupação	COZINHEIRO
Class. de Risco	Plano Convênio	Nº da Carteira		Validade	Autorização	Sis Prenatal		
	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE							
Motivo do Atendimento	Caráter do Atendimento	Profissional do Atend.		Procedência	Temp.	Peso	Pressão	
ACIDENTE DE MOTO	URGÊNCIA							
Setor	Tipo de Chegada	Procedimento Sol.		Registrado por:				
GRANDE TRAUMA	DEMANDA ESPONTANEA			JACKSON.SADOVSKI				
Queixa Principal	☐ Síndrome Febril ☐ Sintomático Respiratório ☐ Suspeita de Dengue							

"Acidente de moto"

Anamnese de Enfermagem

Nega alergia a medicamentos

GSC TOTAL
AO: 1234 RV: 12345 MRV: 123456

15

Anamnese - (HORA DA CONSULTA - 10:30h)

Paciente sofreu acidente de moto (sem capacete). Caiu em cima do braço D

Exame Físico

PEG, LOTE, a.a., eufórico

Dificuldade a movimentação de membro sup. D. Presença de ematoma em membro sup. D

Hipótese Diagnóstica

Contusão ombro direito - hi Tipo II + fratura + fratura + fratura

SADT - Exames Complementares

☒ RAIO-X ☐ ULTRA-SON ☐ TC ☐ SANGUE ☐ URINA ☐ ECG ☐ OUTROS:

PRESCRIÇÃO

APRAZAMENTO

OBSERVAÇÃO

Opióides 1h

Dr. Jesus A. Lopez Aguirre
CRM-R 566

Dr. Jesus A. Lopez Aguirre
CRM-R 566

Conduta

☒ Alta por Decisão Médica

☐ Alta a Pedido

☐ Alta a Revella

☒ Transferência para: Ortopedia

☐ Ambulatório

☐ Observação (Até 24h)

☐ Internação

Data e Hora da Saída/Alta: 30/06/19 11:47

óbito

Antes do 1º Atendimento? ☐ Sim ☐ Não

Destino: ☐ Família

☐ IML Análise Toxicológica

Assinatura do Paciente ou Responsável

Impresso por: Jackson.sadovski
Data Hora: 30/06/2019 10:25:57

Carimbo e Assinatura do Médico



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

HOSPITAL CORONEL MOTA

SETOR DE ULTRASSONOGRAFIA

NOME: GILMAR PEREIRA DOS SANTOS **DN:** 09.07.1969

IDADE: 50 ANOS **SEXO:** M

DR^(a): JESUS **DATA:** 26.07.19

ULTRASSONOGRAFIA DO OMBRO DIREITO

Ao exame do ombro direito, observa-se presença de imagem de espessamento heterogêneo, do tendão do músculo supraespinhal, com lesão intratendínea de 4 mm no terço médio, compatível com ruptura.

Tendão subescapular e infraespinhal preservados.

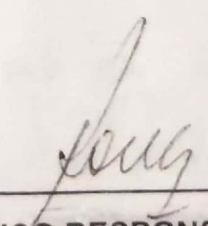
Tendão da cabeça longa do bíceps espessados, hipoeecóico, com coleção líquida laminar peritendínea.

Articulação acrômio clavicular preservado.

Ausência de outras lesões focais.

HD: Ruptura parcial intra tendínea do tendão do músculo supraespinhal à direito.

Tenossinovite bicipital à direito.



MÉDICO RESPONSÁVEL
DR: JULIO KONG/ CRM - 376

DR. FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS JÚNIOR - CRM 365/RR

Av. Nossa Senhora da Consolata 597 - CEP 69.300-000 - Boa Vista/ RR

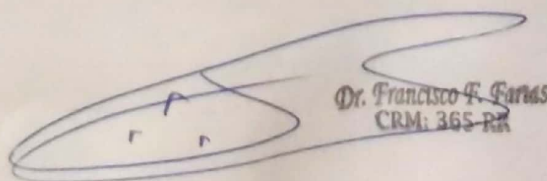
Fone: (95) 98111 7525 - E-mail: fariasrr2005@gmail.com

Laudo Médico

Sr. Gilmar Pereira dos Santos, R.G. 5896.182-5 SSP/PA
vítima de acidente de moto, conforme ficha de atendimento
1905129620 P.S. Francisco Elsbão de 30/06/2019, com diagnós-
tico ortopédico de ruptura parcial ínter tendíneo do
tendão do músculo supraespinhal à direita e tenossi-
novite bicipital à direita. Foi realizado tratamento
conservador. Foi realizado também sessões de fisioter-
pia. Após alta médica, percebendo evolução com
limitação para elevação do membro direito, limitação
para abdução, adução, rotação e redução de força
do membro superior direito, comprometendo suas
atividades laborais com membro superior direito.

Conclusão: Sequela funcional perma-
nente de membro superior direito.

16/01
2020


Dr. Francisco F. Farias
CRM: 365-RR

ADVOCACIA



ADVOCACIA

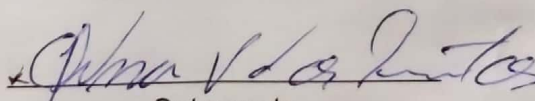
PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: O (A) Sr, Pelo presente instrumento particular de contrato de honorários de advogado, O(A) Sr, (a) Pelo presente instrumento particular de contrato de honorários de advogado, O(A) Sr, (a) GILMAR PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade, brasileira, estado civil, solteiro, profissão, açougueiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 58961825 SSP/RR e do CPF 773.412.309-15 telefone: (95) 99123-5436, residente e domiciliada (a), na Rua, João Arthur de Lima, nº 242, bairro, Alvorada, CEP 69. 317-196, na Cidade de Boa Vista-RR.

OUTORGADOS: JOSÉ HILTON DOS SANTOS VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RR sob nº 1105, com endereço profissional nesta Capital, na Rua dos Buritis, nº 376, bairro 13 de Setembro.

PODERES: Os contidos na cláusula *ad judicium et extra* para, em nome dos outorgantes, em Juízo ou fora dele, em qualquer foro, defender seus direitos e interesses, podendo confessar, reconhecer procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, acordar e discordar, propor ações de qualquer natureza que sejam de interesse das partes outorgantes, dar e receber quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015, firmar compromisso, bem como tudo o mais que se fizer necessário para o perfeito e cabal desempenho de suas funções, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, podendo agir em conjunto ou separadamente.

Boa Vista/RR, 13 de FEVEREIRO de 2020


Outorgante

Rua Dos Buritis, n. 376, Bairro 13 de setembro, CEP n. 69308-070, Boa Vista-RR.
Telefone: 095 9118-5595
hiltonvasconcelos.adv@hotmail.com



ADVOCACIA



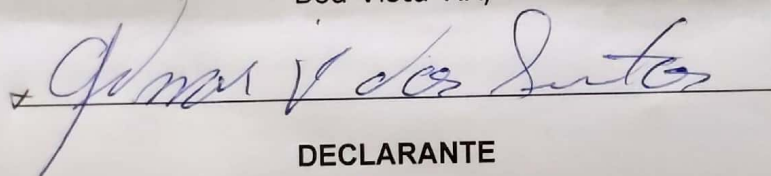
ADVOCACIA

DECLARAÇÃO HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, Pelo presente instrumento particular de contrato de honorários de advogado, O Sr, (a) GILMAR PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade, brasileira, estado civil, solteiro, profissão, açougueiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 58961825 SSP/RR e do CPF 773.412.309-15 telefone: (95) 99123-5436, residente e domiciliada (a), na Rua, João Arthur de Lima, nº 242, bairro, Alvorada, CEP 69. 317-196, na Cidade de Boa Vista-RR.

Declaro, que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República, da Lei nº 1.060/50 e art. 98 do Código de Processo Civil.

Boa Vista-RR, 13 de FEVEREIRO 2020


DECLARANTE

